



C Â M A R A M U N I C I P A L

DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 019/2018

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, o Reparo da via Rua Givaldo Moraes entre a rua da gloria é a Rua Santo Antonio pois a mesma está intragável.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se por ser uma reivindicação da comunidade.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 02 de maio de 2018.

Ernesto Carvalho Costa Neto
Vereador do PPS